



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 088/2024 - COEx/C Sup

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 088/2024 - COEx/C SUP, QUE ENTREM SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO, E A EMPRESA R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Coronel **VINICIUS DE MORAES CUNHA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 52, de 2 de julho de 2024, portador da Carteira de Identidade Militar nº 020474674-7 MD/EB e a empresa **R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 08.827.389/0001-55, sediada na Rodovia BR 470, Km 69, Nr 1300, bairro Benedito, Indaial - SC, CEP: 89.084-405, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO ZEFERINO**, conforme contrato social apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 65492.005626/2024-49, apenso ao Processo nº 65492.000458/2024-03, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 088/2024-COEx/C Sup, com fulcro na letra b), do inciso I, do art. 124 c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O objeto acrescido do referido contrato é conforme o quadro abaixo:

	OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QNT	VALOR TOTAL (R\$)
Contrato inicial	Camiseta meia-manga camuflada.	22,68	531.600	12.056.688,00
Acréscimo (0,98%)			5.185	117.595,80
Contrato Aditivado			536.785	12.174.283,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor atualizado do Contrato nº 082/2024-COEx/C Sup passa de R\$ 12.056.688,00 (doze milhões cinquenta e seis mil seiscientos e oitenta e oito reais) para **R\$ 12.174.283,80 (doze milhões cento e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO ADITIVADO

3.1. A quantidade acrescida **deverá ser incluída no 2º lote de entrega** do contrato original, em atendimento ao DIEx nº 1237-DivMatInt/CSup/COLOG, de 26 de novembro de 2024, e conforme a Requisição Nº 032 – Div Mat Int/C Sup, de 25 de novembro de 2024.

3.2. O prazo de entrega das quantidades aditivadas será de **até 210 (duzentos e dez) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, por parte do Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DALC), ou seja, **até 02/06/2025**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160069/00001

Fonte: 30000000000

Programa de Trabalho: 248206

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: FEOPTAQTINT

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ANEXOS

7.1. Constituem anexos deste Termo Aditivo, dele fazendo parte integrante:

- Requisição Nº 032 – Div Mat Int/C Sup, de 25 de novembro de 2024; e
- Nota de empenho.

Desta forma, por estarem de pleno acordo com o acima pactuado, assinam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais dele decorrentes.

Signatários:

VINICIUS DE MORAES CUNHA - Cel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

RODRIGO ZEFERINO
Representante da Empresa

Testemunhas:

FÁBIO CRUZ AJALA - Maj

Respondendo pela Chefia da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Maj

Chefe da Subseção de Contratos

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES – ST

Analista da Subseção de Contratos